

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.314/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 11 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 717/2024
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2454/2024	15/10/2024 10:28:58	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 717/2024, de autoria do Nobre Vereador Tarcísio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio do Memorando SMMDU nº 419/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MEMORANDO 0419/2024 SMMDU

Cajamar, 09 de outubro de 2024.

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente: Memorando 4.139/2024 – DTL/SMG – Indicação nº 717/2024 14ª Sessão

Prezados,

Em resposta ao memorando supracitado, referente a remoção de poste que se encontra dentro do imóvel do solicitante, entramos em contato com o proprietário e orientamos a fazer um levantamento topográfico do seu lote, para que possamos notificar a concessionária sobre as supostas irregularidades referentes aos serviços prestados.

Atenciosamente

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

09 OUT 2024

Recebido Por Flávia Ann 014:55
Horas



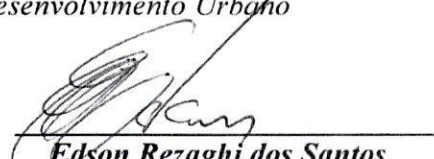
Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Givanilso Pereira Serraglio

Secretário Adjunto de Mobilidade e Controle Urbano



Edson Rezaghi dos Santos

Fiscal de Obras R.E.14.319

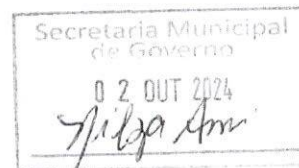


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 717 / 2024



11:56h

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Indico ao excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de viabilizar a retirada de um poste instalado na calçada da rua Florida Paulista 348, Polvilho, Cajamar, SP.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo reivindicação do proprietário do imóvel, tendo em vista que o referido poste está instalado encontra-se dentro e não no passeio público.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de setembro de 2024.

TARCISIO CARVALHO

VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2233/2024

DATA / HORA
09/09/2024 15:57:28

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 05 / Setembro / 2024
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo